



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº  
03/2021, DISPENSA Nº 03/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOITA BONITA E  
A ITNET LTDA – ME.**

O MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Senhor **VAGNER COSTA DA CUNHA**, brasileiro, casado, maior, portador do CPF Nº 652.669.865-49, residente e domiciliada na Sede do Município de Moita Bonita/SE, do outro lado a Empresa **ITNET LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.690.098/0001-07, sediada a Avenida Ivo de Carvalho, nº 350, Centro, na Cidade de Itabaiana/Sergipe, CEP: 49.504-015, representada neste ato pelo Sr. **JAMYSON MACHADO GOIS**, brasileiro, portador do RG nº 988.028 - SSP/SE, e CPF nº 516.487.685-04, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato 03/2021 de Prestação de Serviços, com fundamento no art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 03/2021 de Prestação de Serviço, celebrado em 05 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

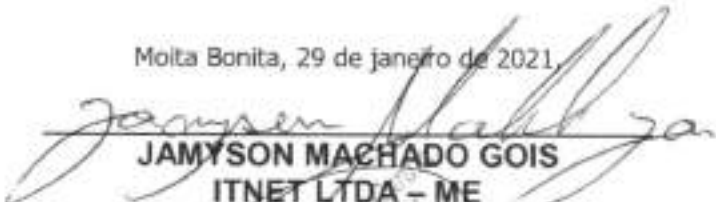
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para qualquer ação decorrente desta rescisão, fica eleito o foro da comarca de Malhador, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Moita Bonita, 29 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JAMYSON MACHADO GOIS**  
**ITNET LTDA – ME**

  
\_\_\_\_\_  
**VAGNER COSTA DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS:**

1. Doliane de Lima Santana  
CPF: 000 067.231-95

2. Amiel Farias da Lenculão  
CPF: 044.864.925-01